



LEI Nº 12.298, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 - DO 18.10.2023.

Autor: Deputado Thiago Silva

**Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos
Produtores Rurais do Vale do Lambari, de Colniza.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do Lambari, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 04.135.025/0001-53, com sede no Município de Colniza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.